



Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 028/2020

Trata-se de pedido de esclarecimentos enviado por empresa interessada em participar do pregão em tela.

No que compete ao exigido na letra D, item 11.2.3. do edital, no que tange à apresentação do PPRA e do PCMSO quando na habilitação, conforme Parecer Jurídico n.º 083/2020, houve alteração do edital. Portanto, tais documentos serão exigidos apenas da empresa vencedora do certame, na fase de assinatura do contrato.

No que concerne ao outro questionamento, informo que da leitura do edital pode se constatar que ***"h) no caso da área de disposição não ser de propriedade da licitante, deverá juntar declaração do proprietário da área, autorizando a disposição dos RSD do município de Arroio dos Ratos, com data não superior a 30(trinta) dias da data da licitação, acompanhado de Licença ou documento hábil de liberação do local para a atividade, expedido pelo órgão ambiental estadual (FEPAM), bem como, acrescentadas as seguintes exigências a serem anexadas à declaração e h.1) Instrumento contratual entre a empresa que detêm a LO do Aterro Sanitário e a empresa licitante.*** Ou seja, se a empresa não possuir o aterro ou local para disposição final dos resíduos, deverá ***apresentar declaração do proprietário do aterro e contrato firmado entre as partes*** conforme disposto no edital.

Outro pedido de esclarecimentos foi sobre a visita técnica. Como só havia a menção de que ela poderia ou não ser feita, não foi colocado até quando ela poderia ser realizada. Dessa forma, esclareço que a empresa que quiser fazer visita para verificação in loco das peculiaridades dos serviços que serão prestados, deverá fazê-lo em até 02 dias úteis antes da data agendada para abertura do pregão, agendando com a Secretaria de Obras no telefone (51) 3656-3699 ou pelo celular do secretário (51) 98223-0650 Sr. Mário Luiz Ventura. O atestado será fornecido pelo Município, devendo a empresa trazer as credenciais para preenchimento por parte do servidor designado.

Tendo em vista a readequação da planilha estimativa solicitada pelo Tribunal de Contas, o valor também foi alterado passando a ser de R\$ 57.062,45 (cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Ainda, conforme questionamento, os valores dos lances serão pelo menor preço global, ao contrário do que dispõe o item 10.3.

A planilha utilizada para embasamento também será disponibilizada caso as empresas queiram utilizá-la para confecção de seus custos.

Portanto, a data para recebimento e abertura das propostas foi alterada passando para o dia 23/10/2020 nos mesmos horários que o anterior.

Arroio dos Ratos, 06 de outubro de 2020.

Marcela Maria Valeriano Moneta Meira Borin
Assessora Jurídica